

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião da Diretoria nº 02/15

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), às 17 horas do dia 27 de fevereiro de 2015.

PRESENCAS: Todos os membros da Diretoria.

MESA DIRIGENTE: Daniel Raul Randon, Presidente, e Pedro Ferro Neto, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Os Diretores, por unanimidade de votos, deliberaram:

- (i) atendendo ao disposto nos incisos V e VI do §1º do Artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declarar que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, auditadas pela KPMG Auditores Independentes, bem como com as opiniões expressas por referida Auditoria no respectivo relatório; e,
- (ii) elaborar Proposta de Destinação do Lucro Líquido de 2014, nos termos do disposto no Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme anexo a esta ata, sendo desta parte integrante e indissociável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Diretores.

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2015.

Daniel Raul Randon

Pedro Ferro Neto

Vanderlei Novello

Rogério Luiz Ragazzon

Paulo Ivan Barbosa Gomes

FRAS-LE S.A.

CNPJ 88.610.126/0001-29
Companhia Aberta

PROPOSTA DA DIRETORIA

Destinação do Lucro Líquido - 2014

Submetemos aos membros do Conselho de Administração para apreciação, manifestação e encaminhamento à Assembleia Geral e aos membros do Conselho Fiscal para emissão de parecer, proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2014.

De acordo com o disposto no Artigo 192 da Lei nº 6.404/1976, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

Nesse sentido, demonstramos, por meio de tabela comparativa, a proposta para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, bem como da destinação dos três exercícios anteriores:

Descrição	Proposta 2014	Destinações		
		2013 (R\$)	2012 (R\$)	2011 (R\$)
Lucro líquido do exercício	45.002.334,19	40.003.203,74	24.739.093,42	44.036.118,01
(+) Ajustes relativos a resultados abrangentes	2.922.571,69	3.117.026,77	3.477.606,89	3.622.866,55
Lucro após ajustes	47.924.905,88	43.120.230,51	28.216.700,31	47.698.984,56
(-) Reserva legal	2.396.245,29	2.156.011,53	1.410.835,02	2.384.949,23
Lucro Ajustado (base para dividendos)	45.528.660,59	40.964.218,98	26.805.865,29	45.314.035,33
Juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos	13.099.810,33	13.999.168,68	7.997.517,12	16.166.764,22
Dividendos	2.523.758,87	389.972,09	1.515.775,87	2.654.427,97
Reserva geral de lucro (estatutária)	29.905.091,39	26.575.078,22	17.292.572,30	26.492.843,15

Reserva Legal

A destinação do lucro líquido para a reserva legal é determinada pelo Artigo 193 da Lei 6404/1976 e tem por fim assegurar a integridade do capital social, somente podendo ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

De acordo com a citada Lei e com o disposto na alínea “a” do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, 5% será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do Artigo 182 da Lei 6404/1976, exceder de 30% do capital social.

Reserva Estatutária (Reserva Geral de Lucro)

O Artigo 194 da Lei 6.404/1976 regula a criação das reservas estatutárias. Conforme aquele dispositivo legal, o estatuto social da companhia pode criar reservas desde que, para cada uma: (i) indique, de modo preciso e completo, a sua finalidade; (ii) fixe os critérios para determinar a parcela anual dos lucros líquidos que serão destinados à sua constituição; e, (iii) estabeleça o limite máximo da reserva.

Em consonância com a legislação e com o disposto na alínea “e” do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, o saldo do lucro líquido que remanescer após as destinações previstas em lei e no Estatuto Social, será destinado a Reserva Geral de Lucros, a qual é destinada a manutenção

do capital de giro e não poderá exceder a 80% do capital social.

Dividendos e juros sobre o capital próprio

Conforme estabelece o artigo 202 da Lei 6.404/76 e o Artigo 39 do Estatuto Social, os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a importância correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à reserva legal; (ii) importância destinada à constituição de reserva de contingência e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, quando deixarem de existir as razões que justificaram a constituição ou no exercício em que ocorrer a perda, respeitando o Artigo 203 da Lei 6.404/1976; e, (iii) importância destinada à constituição de reserva de lucros a realizar e reversão das mesmas reservas, quando os lucros que as constituíram tenham sido realizados no exercício, respeitado o Artigo 203 da Lei 6.404/1976.

Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá creditar e pagar juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação vigente, e imputá-los aos dividendos mínimos obrigatórios.

Os juros sobre o capital próprio são calculados com base nas contas do patrimônio líquido, limitando-se à variação, *pro rata temporis*, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). O efetivo pagamento ou crédito ficam condicionados à existência de lucros computados antes da dedução dos juros, ou de reservas de lucros, em montante igual ou superior ao valor de duas vezes os juros a serem pagos ou creditados.

O Estatuto Social não prevê pagamentos regulares de juros sobre o capital próprio aos acionistas, contudo, nos últimos anos, a Companhia optou por sua distribuição, os quais foram calculados em conformidade com a legislação vigente e imputados, pelo valor líquido de Imposto de Renda na Fonte, aos dividendos do mesmo exercício.

Os juros sobre o capital próprio e os dividendos declarados pela Companhia não são atualizados monetariamente.

A proposta de destinação do lucro líquido de 2014 é de distribuir aos acionistas, parcela correspondente a 30% do lucro ajustado, ou seja, 5% acima do mínimo estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

Os dividendos serão declarados na data da Assembleia Geral Ordinária e o pagamento será realizado integralmente e mediante o crédito, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S.A, instituição depositária das ações. As ações serão negociadas *ex-dividendos* a partir do dia seguinte àquele de sua declaração.

Nos quadros a seguir, demonstramos a remuneração aos acionistas, relativa ao exercício de 2014, a ser ratificada na próxima Assembleia Geral Ordinária, bem como os demonstrativos, para comparação, referente aos 3 exercícios anteriores:

Exercício de 2014	Total (R\$)	R\$ por ação ON
Lucro líquido ajustado (base para dividendos)	45.528.660,59	
Dividendos propostos – 30%	13.658.598,18	0,11197981
Juros sobre o capital próprio (valor bruto)*	13.099.810,33	0,10572000
Juros sobre o capital próprio (valor líquido de IRF)	11.134.839,31	
Dividendos**	2.523.758,87	0,02069100

* Juros sobre o capital próprio foram declarados em 23/06/2014 e 05/12/2014, ficando *ex-juros* as posições acionárias detidas em 24/06/2014 e 08/12/2014 e o pagamento iniciado em 25/07/2014 e 26/01/2015.
 ** Os dividendos serão declarados na próxima AGO em 15/04/2015, ficando *ex-dividendos* as posições acionárias detidas em 16/04/2015 e pagamento será iniciado em 28/04/2015.

Exercício de 2013	Total (R\$)	R\$ por ação	
		ON	PN
Lucro líquido ajustado (base para dividendos)	40.964.218,98		
Dividendos propostos – 30%	12.289.265,70	0,12291846	
Juros sobre o capital próprio (valor bruto)*	13.999.168,68	0,13544000	0,1490010

Juros sobre o capital próprio (valor líquido de IRF)	11.899.293,37	0,11512400	0,1266510
Dividendos**	389.972,33	0,00390054	
* Juros sobre o capital próprio foram declarados em 21/06/2013 e 16/12/2013, ficando <i>ex-juros</i> as posições acionárias detidas em 24/06/2013 e 17/12/2013 e o pagamento iniciado em 25/07/2013 e 27/01/2014. ** Os dividendos declarados na AGO de 14/04/2014, foram pagos em 30/04/2014, ficando <i>ex-dividendos</i> as posições acionárias detidas em 15/04/2014.			

Exercício de 2012	Total (R\$)	R\$ por ação	
		ON	PN
Lucro líquido ajustado (base para dividendos)	26.805.865,29		
Dividendos propostos – 30% mais adicional de 10% para as PN	8.313.665,42	0,0804328	0,0884760
Juros sobre o capital próprio (valor bruto)*	7.997.517,12	0,0773800	0,0851000
Juros sobre o capital próprio (valor líquido de IRF)	6.797.889,55	0,0657730	0,0723350
Dividendos**	1.515.775,87	0,0146598	0,0161410
* Juros sobre o capital próprio foram declarados em 20/06/2012 e 19/12/2012, ficando <i>ex-juros</i> as posições acionárias detidas em 21/06/2012 e 20/12/2012 e o pagamento iniciado em 17/07/2012 e 30/01/2013. ** Os dividendos foram declarados na próxima AGO em 04/04/2013, pagos em 23/04/2013, ficando <i>ex-dividendos</i> as posições acionárias detidas em 05/04/2013.			

Exercício de 2011	Total (R\$)	R\$ por ação	
		ON	PN
Lucro líquido ajustado (base para dividendos)	45.314.035,33		
Dividendos propostos – 35% mais adicional de 10% para as PN	16.396.177,55	0,1586292	0,1744921
Juros sobre o capital próprio (valor bruto)*	16.166.764,22	0,1564100	0,1720500
Juros sobre o capital próprio (valor líquido de IRF)	13.741.749,58	0,1329485	0,1462425
Dividendos**	2.654.427,97	0,0256807	0,0282496
* Juros sobre o capital próprio declarados em 15/06/2011 e 05/12/2011, pagos em 11/07/2011 e 24/01/2012, ficando <i>ex-juros</i> as posições detidas em 16/06/2011 e 06/12/2011, respectivamente. ** Dividendos declarados na AGO de 28/03/2012, pagos em 11/04/2012, ficando <i>ex-dividendos</i> as posições detidas em 29/03/2012.			

Caxias do Sul, 27 de fevereiro de 2015.

Daniel Raul Randon

Pedro Ferro Neto

Vanderlei Novello

Rogério Luiz Ragazzon

Paulo Ivan Barbosa Gomes